

OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN

NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAS

ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PARCEIRA: 002/2022

VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 09 DE JANEIRO 2025 A 10 DE MAIO 2025

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

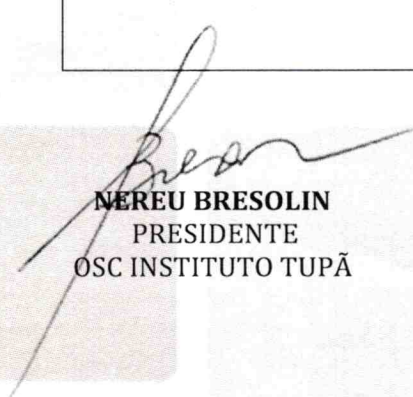
APROVADO INTEGRALMENTE ()

APROVADO PARCIALMENTE ()

REPROVADO ()

OBSERVAÇÕES:

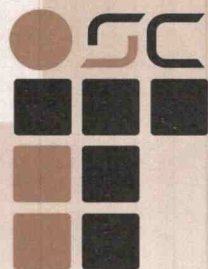
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ITAMAR MARTINS
BONFIM
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

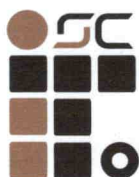
MUNICÍPIO DE NOBRES - MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4 - METAS	8
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	9
6 – METODOLOGIA	9
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	10
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	10
6.3 RECURSOS HUMANOS	11
6.4 COLETA DE DADOS	17
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	17
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	18
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	19
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	19
8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	20
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	21
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21



OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nobres, com a implantação do Plano de Trabalho GEPAS, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O mesmo contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A SAÚDE

Local de Execução: Município de Nobres-MT

Duração: O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses, vigorando de 09 de janeiro de 2025 até 10 de maio de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

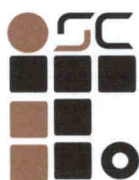
RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nobres - MT

CNPJ/ MF: 03.424.272/0001-07

Endereço completo: Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/Nº

Bairro: Jardim Paraná

CEP: 78.460-000

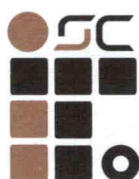
Número de Telefone: (65) 3376-4200

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho GEPASS tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Nobres, o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho GEPAS, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

O Plano de Trabalho visa a humanização do atendimento dos usuários da saúde do município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de saúde já existentes.

O objetivo de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho GEPAS se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado a toda a população, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 04 (quatro) meses, vigorando de 09 de janeiro de 2025 até 10 de maio de 2025, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender as necessidades básicas da população do Município de Nobres, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas à saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

O Plano de Trabalho irá envolver atividades da Atenção Básica, do Programa da Saúde da Família e do Pronto Atendimento.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas da secretaria de saúde em parceria com o município;
- Incentivar a humanização no atendimento à pacientes e familiares;
- Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe multiprofissional em saúde;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estimular a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Melhorar a satisfação do usuário e da equipe de saúde.
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;
- Melhorar o atendimento nas unidades de saúde, com qualidade e agilidade;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;
- Proporcionar o acesso da população a atendimentos médicos de urgência e emergência de qualidade;
- Colaborar para o atendimento da demanda de procedimentos médicos necessários, tais como sutura, drenagem, curativos, entre outros;
- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local.

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).				
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.				
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.				
		Elaborar relatório do andamento do projeto.				

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 04 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

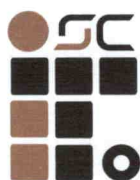
As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Nobres-MT, especificamente no Pronto Atendimento e nas Unidades de Saúde, caso ocorra a necessidade de atendimento até mesmo no domicílio do usuário (Programa Saúde da Família - PSF).

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município de Nobres, atendendo a todas as faixas etárias, o mesmo não faz distinção por



atendimento de faixa etária, contudo no decorrer do plano de trabalho, será possível avaliar a população atendida, por sexo, idade e condição social.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

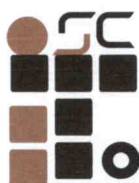


OSC INSTITUTO TUPÃ

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO PLANO	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL I	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL II	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL III	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
MÉDICO AUDITOR AIH	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTÃO DE 8H	12	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	Por demanda	P.J.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - HORAS PLANTÃO	75	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	Por demanda	P.J.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA	45	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado	Por demanda	P.J.	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.				
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PSIQUIATRIA	126	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	Por demanda	P.J.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA CARDIOLOGISTA	25	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	Por demanda	P.J.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
MÉDICO - DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTE	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	Por demanda	P.J.	R\$ 950,00	R\$ 950,00
ENFERMAGEM	08	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ENFERMAGEM PLANTÃO 8H	155	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	Por demanda	P.J.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
ENFERMAGEM HORAS PLANTÃO	149	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	Por demanda	P.J.	R\$ 22,50	R\$ 22,50
TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 3.022,72	R\$ 3.022,72



OSC INSTITUTO TUPÃ

TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTÃO 8H	30	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenhovidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	Por demanda	P.J.	R\$ 131,63	R\$ 131,63
TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM HORAS PLANTÃO	290	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenhovidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	Por demanda	P.J.	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico e mamógrafo, executar protocolo de preparo para o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SOCORRISTA REGATISTA I	06	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de socorrista regatista ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenhovidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40H	P.J.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SOCORRISTA REGATISTA II	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de socorrista regatista ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenhovidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40H	P.J.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
PROCEDIMENTOS/EXAMES COMPLEMENTARES E DE DIAGNÓSTICOS	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de atendimento e realização de procedimentos e exames complementares de diagnóstico como execução de radiologias, procedimentos de imobilização ortopédica por profissional devidamente habilitado, além de outras	Por demanda	P.J.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ODONTOLOGIA	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
ODONTOLOGIA II	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório	40 H	P.J.	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

		dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado				
ODONTOLOGIA III	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE BIOMEDICA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de biomédicos atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
FISIOTERAPIA	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SERVIÇO DE PSICOLOGIA I	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SERVIÇO DE PSICOLOGIA II	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
FONOAUDIOLOGIA	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Assistência Social ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
NUTRICIONISTA	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Assistência Social ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

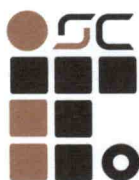


OSC INSTITUTO TUPÃ

		para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.				
TECNICO ADMINISTRATIVO I	15	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TECNICO ADMINISTRATIVO II	05	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TECNICO ADMINISTRATIVO III	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
AGENTE OPERACIONAL	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO	01	Fazer a manutenção e preservação do estado físico das instalações. As responsabilidades incluem reparos básicos, pintura, controle de pequenos defeitos estruturais, cuidado com áreas externas, e suporte na organização de ambientes	40 H	P.J.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

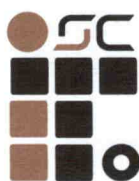
Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Saúde, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento do cidadão em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população em todos os níveis de atenção, nas diferentes unidades de saúde.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários à implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações voltados à população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público alvo.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da saúde de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de uma saúde digna a todos.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos de idosos, gestantes, tabagistas, de modo a atuar na promoção e prevenção em saúde.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, entre outras.



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de saúde melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares como meio de acompanhamento das famílias, trabalhando em cima da promoção e prevenção da saúde.
- Possibilitar a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Colaborar para uma saúde digna e humanizada no município de Nobres, atuando em parceria com o poder público e os usuários da saúde.
- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local, melhorando os serviços prestados;

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JANEIRO 2025 A MAIO 2025	R\$ 571.342,20	R\$ 2.285.368,80

**** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.**

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

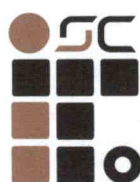
			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 7.918,80	R\$ 31.675,21
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 9.170,04	R\$ 36.680,17
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 4.585,02	R\$ 18.340,08
	Manutenção	Aluguel	R\$ 762,74	R\$ 3.050,97
		Capacitações	R\$ 3.239,51	R\$ 12.958,04
		Despesas com Viagens	R\$ 411,37	R\$ 1.645,47
		Energia	R\$ 325,67	R\$ 1.302,66
		Gestão de projetos	R\$ 6.041,94	R\$ 24.167,78
		Material de Expediente	R\$ 368,52	R\$ 1.474,06
		Projeto Social	R\$ 5.236,35	R\$ 20.945,41
		Tarifa Bancaria	R\$ 522,78	R\$ 2.091,11
		Telefonia/ internet	R\$ 222,82	R\$ 891,29
		Total	R\$ 38.805,56	R\$ 155.222,25

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Nobres -MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 394,23	R\$ 1.576,90
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 7.318,89	R\$ 29.275,57
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 522,78	R\$ 2.091,11
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 25,71	R\$ 102,84
		Aluguel	R\$ 522,78	R\$ 2.091,11
		Correios/ Malotes	R\$ 94,27	R\$ 377,09
		Capacitações	R\$ 3.925,12	R\$ 15.700,48
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 394,23	R\$ 1.576,90
		Despesas de Deslocamento	R\$ 1.311,23	R\$ 5.244,92
		Locação de Veículos	R\$ 1.148,40	R\$ 4.593,59
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 197,11	R\$ 788,45
		Energia	R\$ 317,09	R\$ 1.268,38
		Hospedagem do site	R\$ 574,20	R\$ 2.296,80
		Impostos	R\$ 128,55	R\$ 514,21
		Material de Consumo	R\$ 128,55	R\$ 514,21
		Material de Expediente	R\$ 282,81	R\$ 1.131,26
		Manutenção de Veículo	R\$ 77,13	R\$ 308,52
		Manutenção do site	R\$ 659,90	R\$ 2.639,60
		Patrimônio	R\$ 651,33	R\$ 2.605,32
		Publicações Oficiais	R\$ 94,27	R\$ 377,09
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 42,85	R\$ 171,40
		Serviços Contabeis	R\$ 548,49	R\$ 2.193,95
		Tarifa Bancaria	R\$ 51,42	R\$ 205,68
		Telefone/ Internet	R\$ 51,42	R\$ 205,68
		Outras Despesas	R\$ 119,98	R\$ 479,93
		Total	R\$ 19.582,75	R\$ 78.331,02

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscupat@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 1.842,58	R\$ 7.370,31
	Diretoria	R\$ 7.858,81	R\$ 31.435,25
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.139,83	R\$ 4.559,31
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 539,92	R\$ 2.159,67
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 4.267,93	R\$ 17.071,70
	Serviço de Publicidade	R\$ 1.594,04	R\$ 6.376,18
	Serviços de Monitoramento	R\$ 265,67	R\$ 1.062,70
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 591,34	R\$ 2.365,36
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 5.236,35	R\$ 20.945,41
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 3.976,54	R\$ 15.906,17
	Total	R\$ 27.313,01	R\$ 109.252,06
Total		R\$ 85.701,33	R\$ 342.805,32

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

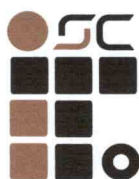
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERÍODO	CONTRATAÇÃO	VALOR PLANO DE TRABALHO
JANEIRO/2025	P.J.	R\$ 438.029,02
FEVEREIRO/2025	P.J.	R\$ 657.043,53
MARÇO/2025	P.J.	R\$ 657.043,53
ABRIL/2025	P.J.	R\$ 657.043,53
MAIO/2025	P.J.	R\$ 219.014,51
VALOR TOTAL		R\$ 2.628.174,12

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Nobres, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com

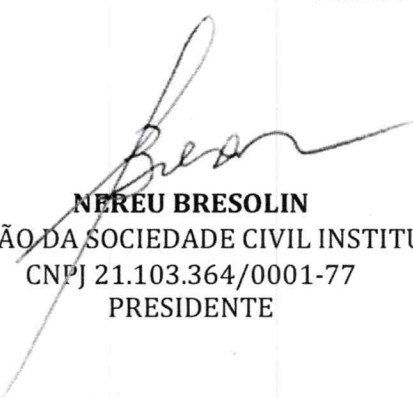


OSC INSTITUTO TUPÃ

desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT 09 de janeiro de 2025.



NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com